



TERMO DE DENÚNCIA EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social Interino, **Maurício Godinho**, portador do RG nº 24934854 e CPF nº 275.415.148-61, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Associação de Caridade Santa Rita de Cássia**”, inscrita no CNPJ/MF 45.231.818/0001-53, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Dr. João Gomes da Rocha Nº 509, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Esmeralda Gallo de Oliveira**, RG nº 3.130.377-8 e CPF nº 862.972.448-04, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022.164417** obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, RESOLVEM:

I – ENCERRAR, o respectivo Termo de Colaboração, conforme previsto nas Cláusulas: Oitava (da prestação de contas) e Décima Primeira (da rescisão e da denúncia):

Cláusula Oitava – Da Prestação de contas.

1. O presente Termo não afasta a obrigatoriedade de apresentação, pela “**Associação de Caridade Santa Rita de Cássia**”, das prestações de contas parcial e final a seu cargo, em conformidade com as regras contidas na Seção I do Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014.

Cláusula Décima Primeira – Da rescisão e da denúncia

1. Pelo presente termo de denúncia, fica denunciado o respectivo instrumento contratual, **a partir de 01/04/2026**, nos termos das informações acostadas nos autos, com base na Lei Federal nº 13.019/2014.



II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2026.

Maurício Godinho

Secretário Municipal da Assistência Social Interino

Adriana Fortunato Oliveira Freitas

Gestora da Parceria

CPF nº 287.084.068-39

Esmeralda Gallo de Oliveira

Associação de Caridade Santa Rita de Cássia

Testemunhas:

1.

Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.

Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"Termo de Denuncia (Colaboração) - Santa Rita de Cassia - 2022.164417"

Código para verificação: **G4QVPF04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 25/03/2026 às 07:35:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 24/03/2026 às 13:57:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ESMERALDA GALLO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.972.448-**) em 20/03/2026 às 16:38:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/09/2025 - 16:03:31 e válido até 08/09/2028 - 16:03:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANA FORTUNATO OLIVEIRA FREITAS** (CPF: ***.084.068-**) em 20/03/2026 às 15:29:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/08/2025 - 12:58:16 e válido até 07/08/2028 - 12:58:16.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 20/03/2026 às 14:26:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/164417** e o código **G4QVPF04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.